



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.303 – Quarta-feira, 16 de junho de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## INCLUSÃO SOCIAL

# Jovens do Abrigo Ingá Brita passeiam na Linha Turismo

**C**erca de 30 adolescentes do Abrigo Municipal Ingá Brita fazem amanhã um passeio pela cidade no ônibus da Linha Turismo. O passeio inicia-se às 9h, quando o ônibus parte do Largo Zumbi dos Palmares (Travessa do Carmo) levando em torno de uma hora e meia para percorrer o circuito histórico de Porto Alegre. Três funcionários do abrigo vão acompanhar os jovens.

Esta é uma das atividades pedagógico-culturais programadas pelo Abrigo Municipal Ingá Brita. Este ano, os adolescentes da casa já conheceram o Sítio Pé da Serra, em Novo Hamburgo, e o Museu de Ciências e Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), ambos os passeios realizados em março passado. Para o próximo mês, está programado um passeio à Reserva Ecológica do Lami.

*Principais atrações turísticas da Capital serão visitadas pelos adolescentes*



Carla Ruas

## AMBIENTE

### Começa hoje coleta seletiva de lixo na Ilha da Pintada

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) implanta a partir de hoje coleta seletiva de lixo na Ilha da Pintada. O caminhão inicia o roteiro às 7h30min, no posto do DMLU, localizado na Praça Salomão Pires de Abraão. O ser-

viço será executado na região sempre às quartas-feiras pela manhã.

A Pintada é a primeira das ilhas do Guaíba a contar com o serviço, que vai beneficiar cerca de 3.100 moradores. Poderão ser descartados para a coleta seletiva somente os resíduos recicláveis, como papel (sem gordura), metal, vidro, plástico e embalagens longa vida. Informações podem ser obtidas pelos telefones 3289-6879, 3211-7541 ou pelo endereço eletrônico [coletaseletiva@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:coletaseletiva@dmlu.prefpoa.com.br).

Ivo Gonçalves

*Serviço será executado na região sempre às quartas-feiras pela manhã*



## CIDADE

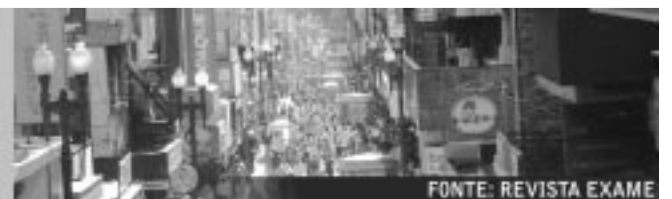
### Ruas ganham 3 mil placas de identificação ainda este ano

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já instalou na Capital, desde abril, 429 novas placas com nomes de ruas. A previsão é a colocação de 3 mil placas até o final do ano, principalmente nos bairros periféricos da cidade.

Segundo levantamento da Equipe de Sinalização e Mobiliário da EPTC, foram instaladas placas nos bairros Lami, Restinga, Santa Fé, Rubem Berta e Jardim Leopoldina. Para a execução do trabalho, foi estabelecida, em abril, uma parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

# PORTO ALEGRE

Sexto mercado consumidor do País



FONTE: REVISTA EXAME

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.491, de 15 de junho de 2004.**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a intervir no acordo de parcelamento de débito junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e a Caixa Econômica Federal (CEF) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar, como interveniente, Termo de Parcelamento/Reparcelamento com a Caixa Econômica Federal (CEF), relativo à dívida havida junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), oferecendo como garantia, durante todo o prazo de vigência do ajuste, o valor da cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) até o limite do débito que porventura não for liquidado na data aprazada, na forma da seguinte legislação e normas vigentes: Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, Decreto nº 99.684, de 08

de novembro de 1990, Resolução nº 287, de 30 de junho de 1998, Resolução nº 325, de 21 de setembro de 1999, e Circulares da Caixa Econômica Federal nºs 145, de 15 de julho de 1998, e 182, de 12 de novembro de 1999.

Art. 2º O Poder Executivo consignará, nos orçamentos anuais do Município, dotações suficientes e específicas para o pagamento das prestações mensais oriundas do ajuste, bem como em caso de inadimplência do principal e seus acessórios, resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

César Bento,  
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a HEITOR FRANCISCO PRESTI FILHO, 50535.4, desenhista, AA.1.06.06.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162/III de 7.6.04 (processo 1.27634.04.3).

**CONCEDE** a SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora. ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 16.5.04, a incorporação ao vencimento de função

correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança gerente II, 1.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163/III de 7.6.04 (processo 1.27865.04.5).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** SELVITA NUNES DE ALMEIDA, 13133.4, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8730/10950 avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de

28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 56h38min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 29560624091, PASEP 10113888616, através do Ato 623 de 4.6.04 (processo 1.33423.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI** WILSON DIAS DOS SANTOS, 954.8, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 9.5.04, através do Ato 710 de 8.6.04 (processo 1.27583.04.0).

**EXCLUI** MARINO DE LIMA OLIVEIRA, 317.8, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 26.4.04, através do Ato 711 de 8.6.04 (processo 1.24800.04.0).

**EXCLUI** ERNANI LUIZ BENTO ZANOTTA, 399.6, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.5.04, através do Ato 716 de 8.6.04 (processo 1.27582.04.3).

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARLOS DA SILVA SAMPAIO, 20563.3, falecido em 1º.6.87, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 06.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA OLINA DOS SANTOS SAMPAIO, 2763.1, CPF 38210924087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 719 de 4.6.04 (proces-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

so 1.28885.03.1).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de XARIF GONÇALVES HASSAN, 2896.9, falecido em 21.12.87, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 856 de 5.8.82, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para THEREZINHA ALVES SOARES, 3824.0, CPF 33482705020, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 720 de 4.6.04 (processo 1.28937.03.1).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO DE MELO, 1136.1, falecido em 2.2.86, estatutário, assistente administrativo, 6.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELY TERESINHA NUNES DE MELO, 1058.7, CPF 51664003053, cônjuge, 50% e VERA LÚCIA ALVES FERREIRA, 3905.7, CPF 31613608004, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decre-

to 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 722 de 4.6.04 (processo 1.25916.03.3).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SALVADOR CAMPANELLA, 1420.9, falecido em 20.1.85, estatutário, músico instrumentista de 1ª classe, 05.D, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 412 de 8.3.60, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GECI D’ÁVILA CAMPANELLA, 1333.4, CPF 47679093091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 723 de 4.6.04 (processo 1.21043.03.5).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLIVÉRIO GUTERRES DE ALMEIDA, 4746.4, falecido em 21.1.84, estatutário, assistente administrativo, 06.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 700 de 1º.10.76, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a

importância mensal para ELOINA GONÇALVES, 1027.2, CPF 48425192072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 724 de 4.6.04 (processo 1.1897.03.9).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEROLINO SARRASO, 90341.9, falecido em 8.11.69, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EMÍLIA BORBA SARRASO, 1080.1, CPF 17453976715, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h18min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 725 de 4.6.04 (processo 1.44434.02.2).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NELMO MARQUES DE SOUZA, 5075.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 553 de 11.5.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6983.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 698 de 3.6.04 (processo 1.33761.91.4).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NELMO MARQUES DE SOUZA, 5075.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1208 de 16.7.02, que modificou o Ato 553 de 11.5.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6983.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 699 de 3.6.04 (processo 1.33761.91.4).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ ANTÔNIO HERBST, 4048.5, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1492 de 19.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9780.02.00/02.3 – TCE/RS, através do Ato 702 de 3.6.04 (processo 1.28809.92.0).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ ANTÔNIO HERBST, 4048.5, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1950 de 17.9.02, que modificou o Ato 1492 de 19.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da deci-

são proferida no processo de Desconstituição 9780.02.00/02.3 – TCE/RS, através do Ato 703 de 3.6.04 (processo 1.28809.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LAURA SÁ BRITO DOS REIS, 6648.0, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1778 de 2.9.02, que modificou o Ato 657 de 20.5.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9576.02.00/02.1 – TCE/RS, através do Ato 706 de 3.6.04 (processo 1.45304.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LAURA SÁ BRITO DOS REIS, 6648.0, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 657 de 20.5.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9576.02.00/02.1 – TCE/RS, através do Ato 707 de 3.6.04 (processo 1.45304.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL**, 6362.8, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, a contar de 10.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 137 de 1º.6.04 (processo 3.2724.04.9).

**MODIFICA** o Ato 101 de 30.4.04, que nomeou MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, para responder para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL, 1903.4, por licença

aguardando aposentadoria, de 28.4 a 27.5.04, sendo convocada para cumprir o regime especial de tempo integral e perceber gratificação tributária, na parte referente à data que passa a ser de 28.4 a 9.5.04, através do Ato 145 de 4.6.04 (processo 3.2724.04.9)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DISPENSA CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL**, 1903.4, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, a contar de 10.5.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 4.6.04 (processo 3.2724.04.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, “ex officio”, CAROLINE FERNANDA SANTOS DA SILVA, 60649.1, auxiliar técnica – monitora, a contar de 16.5.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 31.5.04 (processo 7.1926.03.9).

**EXONERA**, a pedido, LEONARDO JORGE VICTOR NASCENTE, 60922.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, a contar de 1º.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 11.12.85, através do Ato 32 de 3.6.04. (processo 7.1186.04.3).

## Portarias

**ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a DANILO OLIVEIRA DE SOUZA, 48141.6, professor, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar da apresentação da Orquestra de Flautas da Escola Municipal Heitor Villa-Lobos, em Córdoba/Argentina, de 27.4 a 1º.5.04, com

base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 27.5.04 (processo 1.19408.04.8).

**CONCEDE** autorização a DENISE ARINA FRANCISCO, 69298.8, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para frequentar curso de Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.3.04 a 28.2.05, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 8.6.04 (processo 1.5654.04.1).

**CONCEDE** autorização a ANDREA SOARES COSTA, 59047.1, professora, ED.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de acompanhar a apresentação da Orquestra de Flautas da Escola Municipal Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, em Córdoba/Argentina, de 27.4 a 1º.5.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 8.6.04 (processo 1.19407.04.1).

**CONCEDE** autorização a JOSETI MARIA BUENO DE QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de acompanhar a apresentação da Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, em Córdoba/Argentina, de 27.4 a 1º.5.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 8.6.04 (processo 1.19409.04.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a IRACEMA JOÃO RAMOS, 49214.0, a contar de 26.4.04; MARIA ÁVILA PIBERNAT, 89000.4, a contar de 17.5.04 e JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, a contar de 12.4.04, todas da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 692/II de 4.6.04 (processo 1.26845.04.0).

**CONCEDE** a ANDRÉIA ALVES

SILVA, 79367.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.5.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 703/II de 7.6.04 (processo 1.28583.04.3).

**CONVOCA ADINALDO SOARES DE FRAGA**, 86623.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 30.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 527/I de 1º.6.04 (processo 1.22765.04.2).

**CONVOCA LOIVA RENATA POHL RAMPININI**, 53584.9; MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, 72537.4 e MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER, 73554.8, todas da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.4 a 31.12.04, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 678/II de 31.5.04 (processo 1.15437.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.04, em relação a LOIVA RENATA POHL RAMPININI, 53584.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 679/II de 31.5.04 (processo 1.15437.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.04, em relação a MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, 72537.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 680/II de 31.5.04 (processo 1.15437.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.04, em relação a MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER, 73554.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 681/II



de 31.5.04 (processo 1.15437.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.4.04, em relação a IRACEMA JOÃO RAMOS, 49214.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1441 de 12.9.02, que concedeu, a contar de 30.7.02, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 693/II de 4.6.04 (processo 1.26845.04.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO DE ALMEIDA COLLAR, 53889.2, secretário; ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, secretário adjunto; HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 57303.0, economista; VOLDOJAN LUÍS CATTANI, 78657.4, gestor B; JULIANA BONO, 59211.3, assessora técnica; MÁRIO FERNANDO VARGAS OLIVEIRA, 86894.3, assessor técnico; PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora e PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, para Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 131 de 8.6.04.

**DESIGNA** RICARDO DE ALMEIDA COLLAR, 53889.2, secretário; ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, secretário adjunto; HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 57303.0, economista; VOLDOJAN LUÍS CATTANI, 78657.4, gestor B; JULIANA BONO, 59211.3, assessora técnica; NEWTON SALDANHA ASSIS, 46653.2, oficial-de-gabinete; PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora e PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, para Ordenadores Financeiros da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 132 de 8.6.04.

**DESIGNA** MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa; DENISE GRANJA MARTINS, 46255.6, assistente administrativa; TATIANA TISSOT BRITO, 69710.2, oficial-de-gabinete; MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa; RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro; FÁTIMA REJANE KLUGE CORRÊA, 57653.8, assessora jurídica, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, sob

a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Licitação do Convite 2/04, processo 1.7584.04.0, através da Portaria 133 de 8.6.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 15532.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611026, 11160012, substituindo ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 43453.0, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.5 a 8.6.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 197 de 24.5.04.

**DESIGNA** IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 58556.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611026, 11150018, substituindo ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 15532.5, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.5 a 8.6.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 197 de 24.5.04.

**DESIGNA** DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15625001, 11150027, substituindo MAGDA PUTTEN DÓRIA, 13659.8, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 203 de 4.6.04.

**DESIGNA** MARGARETE INÊS RUPPENTHAL, 52230.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611039, 11160016, subs-

tituindo ELIANE MARIA DA SILVA, 60505.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 208 de 4.6.04.

**DESIGNA** CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 208 de 4.6.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a assistente técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 21/04, que trata da Contratação de empresa para a Gravação do CD do 6º Festival de Música de Porto Alegre, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.6.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal do Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 177 de 4.6.04.

**RETIFICA** a Portaria 172/04 referente à Tomada de Preços 23/04, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para substituir a chefe da EAO, LIANE DOS SANTOS, 50277.3, através da Portaria 176 de 4.6.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARACI ANDRADE LEAL PROENÇA, 384.0; BETINA MEINECKE, 605.0 e RENATO CORDEIRO RODHEN, 14405.5, como representantes da Secretaria Municipal dos Transportes, para, nas datas de 11.6, 12.7 e 9.8.04, de acordo com os Editais 1/04, 2/04 e 3/04, realizarem o

acompanhamento do sorteio público para concessão de licença de estacionamento em ponto fixo de táxis, através da Portaria 7 de 9.6.04.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ARNO RAINER STEYER, médico, 51866.2, a se afastar de suas funções para participar do XXV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, de 13 a 14.5.04, em Campos do Jordão/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 1º.6.04 (processo 1.11746.04.1).

**AUTORIZA** ROSAURA CARVALHO HECK, enfermeira, 74250.2, a se afastar de suas funções para participar do Inspeção pelo Programa Nacional de Inspeção em Serviços de Hemoterapia do Ministério da Saúde, de 12 a 16.4.04, em Erechim/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 1º.6.04 (processo 1.15650.04.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da gerente de parque MARA VANESSA POHLMANN, 85622.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do PRONEA - Evento de Educação Ambiental, em Goiânia/GO, de 12 a 15.4.04, através da Portaria 118 de 24.5.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, por duplicidade de expedientes, a Portaria 9 de 22.1.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2222, que designou MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal VI, da Equipe II de Vigilância/SVGM/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08305006, substituindo MARCO AURÉLIO GOULART, 58635.4, guarda-

municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 7.6.04.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo de sindicância 1.48699.03.9, referente a PAULO NASCIMENTO, 18392.1, através da Portaria 87 de 26.5.04.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, da Divisão de Instalação, para cumprir o regime especial de tempo integral, a contar de 10.5.04, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 499 de 1º.6.04 (processo 3.2724.04.9).

**MODIFICA** a Portaria 1117 de 13.10.03, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Permanente de Avaliação Documental, de 10.11.03 a 10.11.04, incluindo CLÁUDIO MARQUES OURIQUE, 1246.8, a contar de 20.4.04, através da Portaria 501 de 2.6.04 (processo 3.8141.94.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** salário de substituição a JOSÉLIA DE FÁTIMA CORREIA MENEZES, 648.6, auxiliar de serviços gerais nível 4, de 15.2 a 15.3.04, em virtude de férias de CLEUZA MARIA DA SILVA, 311.1, auxiliar técnico administrativo nível 9, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, 4.11, período de vigência de 1º.4 até 31.3.04, através da Portaria 146 de 14.5.04. (processo 7.605.04.2)

**AUTORIZA** HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social – assistente social, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação na Reunião Preparatória da III Conferência Mundial da Rede Interna-

cional de Mulheres Mineiras, em La Paz/Bolívia, de 14 a 18.6.04, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85 e artigo 3º, XIV do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 196 de 1º.6.04. (processo 7.1136.04.6)

**DESIGNA** PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 3, secretária, 2.5.1.3, para responder pela Chefia da Seção de Materiais, de 18.6 a 3.7.04, em virtude de férias do titular REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico – assistente administrativo de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 191 de 26.5.04. (Memo nº 087/04 SEMAT)

**DESIGNA**, através da Portaria 192 de 26.5.04, REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 309.5, assessora jurídica nível 6, RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 152.9, auxiliar técnico administrativo nível 11 e PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicâncias, para apuração dos fatos apontados nos processos administrativos relacionados abaixo, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei

Complementar 133/85. Quando concluído o relatório de cada processo, deverá ser remetido à Coordenação Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência para deliberação. (Memo 094/04 Cojur)

Processo 7.1111.04.3; Processo 7.150.04.5;  
Processo 7.151.04.1; Processo 7.149.04.7;  
Processo 7.1468.03.0; Processo 7.940.03.8;  
Processo 7.1090.04.6;

**RELOTA** a ELAINE TERESINHA DE SOUZA GONÇALVES, 60257.3, auxiliar técnica – monitora, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Casa de Passagem, a contar de 1º.6.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 193 de 1º.6.04. (Memo 027/04 CRH)

**RELOTA** PATRÍCIA MÔNACO SCHULER, 60571.7, auxiliar técnica – monitora, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 1º.6.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 194 de 1º.7.04. (Memo 028/04 CRH)

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.17398.04.5** - Indefere, em 31.5.04, o pedido apresentado por ANDRÉIA MOREIRA IVANOFF, 67394.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, de abono de falta, código um, do dia 12.12.03, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.22500.04.9** – Indefere, em 7.6.04, o pedido de cancelamento de desconto em folha de pagamento do seguro AIAMU, apresentado por LÚCIA BEATRIZ HELFER, 71516.9, auxiliar de enfermagem, por falta de amparo legal, uma vez que não apresentou documentação solicitada, com base no Decreto 13423/01.

**ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.26092.04.2** – Substitui, em 8.6.04, em relação a JORGE LUIZ DA SILVEIRA, 51736.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o registro da meia falta, código dois, do dia 13.2.04, por atraso, código três, com base no pronunciamento da chefia.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.58135.03.0** - Defere, em 8.6.04, em relação a SÍLVIA FERNANDES BIDART, 42831.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo

de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.7.86 a 19.3.87.

Total averbado: 262 dias = 0 ano 8 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.20252.04.8** - Defere, em 7.6.04, em relação a OTACÍLIO RONILDO L. DA SILVA, 76987.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: de 3.2.83 a 1º.8.86.

Total averbado: 1274 dias = 3 anos 5 meses 29 dias.

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.22099.04.2** – Indefere, em 8.6.04, o pedido de aposentadoria requerido através deste processo, por AMAURI MOLINA, 13759.6, guarda-municipal, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Processo 1.17415.04.7** – Defere parcialmente, em 4.6.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por DÓRIS HELENA DE SOUZA, 14667.0, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18172.04.0** - Defere, em 4.6.04, o pedido de redução de carga horária de 21.5 a 9.7.04, apresentado por LUCIANO KERBER TOMASI, 78928.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19504.04.7** - Indefere, em 4.6.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por CLÁUDIA GARCIA, 69130.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2991.04.7** - Concede, em 11.6.04, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DVA	25.809.5	MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	09/05/04	025 QUADRO
DVC	355.8	VALTER DA SILVA ALVES	01/05/04	025 QUADRO
DVC	356.6	LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA	06/05/04	025 QUADRO
DVC	2.218.6	TANIA MARISSA DA CUNHA	02/05/04	015 QUADRO
DVC	2.623.7	GERSON MEDEIROS	01/05/04	015 QUADRO
DVE	25.792.3	PAULO GILBERTO DOS SANTOS	30/05/04	025 QUADRO
DVH	25.926.7	ADAO BENITES DE OLIVEIRA	01/05/04	025 QUADRO
DVT	25.785.7	LUIZ ANTONIO M DOS SANTOS	19/05/04	025 QUADRO

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES  
CONCEDE O ADICIONAL DE 15% EM 26/10/88 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/05/04

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES  
CONCEDE O ADICIONAL DE 25% EM 24/10/98 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/05/04

**Processo 3.2992.04.3** - Concede, em 11.6.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO	CAT.
PRORROGAÇÃO			
COP	1.218.7	MARIZA RADAIESKI CUNDA	22.05.99/21.05.04 QUADRO
DG	2.882.9	GUARACY BOMFIM VIANNA	27.05.99/26.05.04 QUADRO
DVA	1.453.0	SUZANA ELIZABETH M SOARES	11.03.99/30.05.04 QUADRO
DVA	3.371.2	SERGIO VANDERLEI SOARES MEURER	01.11.91/02.05.04 QUADRO
DVA	25.320.3	ANTONIO BENITES C DE ARAUJO	02.05.99/01.05.04 QUADRO
DVA	25.607.3	CLAUDIO ROSALINO DA S OLIVEIRA	19.05.99/18.05.04 QUADRO
DVA	25.995.2	LUIZ CARLOS OLIVEIRA MELO	16.05.99/15.05.04 QUADRO
DVA	32.118.2	PAULO NATALICIO DOS S ROSA	25.04.99/08.05.04 QUADRO
DVC	5.756.2	MIGUEL ANGELO SCHWAB	31.05.99/30.05.04 QUADRO
DVC	30.543.3	JOSE JAIR DA SILVA ESPINDOLA	14.05.99/13.05.04 QUADRO
DVC	31.178.7	SANDRA MARA FRANCO DA SILVA	07.05.95/07.05.04 QUADRO
DVE	2.984.3	JOAO PAULO LAMANNA	14.05.96/08.05.04 QUADRO
DVE	25.491.2	ADAO JORGE DE SOUZA FEIJO	09.05.99/08.05.04 QUADRO
DVI	32.146.3	ANTONIO DOS SANTOS	30.05.99/29.05.04 QUADRO
DVL	25.496.1	GREGORIO DOMINGOS DA SILVEIRA	17.05.99/16.05.04 QUADRO
DVM	1.241.9	CELSO AFONSO MACHADO LIMA	24.05.99/23.05.04 QUADRO
DVM	6.349.5	JOAO PAULO VIEIRA DE AGUIAR	07.05.99/06.05.04 C.L.T.

DVP	32.296.6	IVAN SILVA DA ROCHA	02.05.99/01.05.04 QUADRO
DVR	31.192.8	ERMIRIA SILVA DOS SANTOS	17.05.99/16.05.04 QUADRO
DVT	32.159.6	ROBERTO MARQUES TEIXEIRA	30.05.99/29.05.04 QUADRO
SO	4.329.9	GIULE SILVA DE FREITAS	04.10.94/16.05.04 QUADRO
SVP	4.233.3	VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT	16.05.99/15.05.04 QUADRO
SVP	4.236.6	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES	17.05.99/16.05.04 QUADRO
SVP	4.238.2	JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO	17.05.99/16.05.04 QUADRO
SVP	4.856.1	MANOEL OMAR DE MEDEIROS MAIER	20.05.96/19.05.04 QUADRO

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES DO PERÍODO DE 31.10.73/30.10.78  
EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES DO PERÍODO DE 31.10.78/30.10.83  
EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES DO PERÍODO DE 31.10.83/30.10.88  
EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES DO PERÍODO DE 31.10.88/30.10.93  
EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES DO PERÍODO DE 31.10.93/30.10.98  
EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES DO PERÍODO DE 31.10.98/30.10.03  
EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVA 31.703.2 PAULO RENATO C DE MATOS  
RETROAGE A LICENÇA PRÊMIO DE 08.11.83/03.11.99 PARA 01.01.91/31.12.96 EM FACE REVISÃO

DVA 31.703.2 PAULO RENATO C DE MATOS  
CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO DO PERÍODO 01.01.97/31.12.01 EM FACE REVISÃO

**Processo 3.2993.04.0** - Concede, em 11.6.04, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COJ	5.681.2	FERNANDO VICENZI	002 07/05/04	QUADRO
DG	5.024.5	MARIA ANTONIA SANGUINE LIMA	003 15/05/04	EXTERNO
DVA	1.645.1	JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA	006 20/05/04	QUADRO
DVA	3.674.9	LORENO LUIS KLAUS	003 03/05/04	QUADRO
DVA	4.497.4	ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO	003 14/05/04	QUADRO
DVA	4.498.2	VALDIR ROCHA DA SILVA	003 14/05/04	QUADRO
DVA	4.500.5	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA	003 14/05/04	QUADRO
DVA	25.422.7	AURIDE VIEIRA COSTA	011 27/05/04	QUADRO
DVA	30.531.8	JILFEM VALEJO	008 15/05/04	QUADRO
DVA	30.590.4	ANTONIO CARLOS SILVA DE MELO	008 10/05/04	QUADRO
DVA	30.638.1	ERNI GREHS	008 03/05/04	QUADRO
DVA	30.664.7	MARIA GORETI DA SILVA BORGES	008 31/05/04	QUADRO
DVA	31.407.0	VALMIR NUNES DO NASCIMENTO	004 09/05/04	QUADRO
DVA	31.765.1	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	006 12/05/04	QUADRO
DVA	32.040.8	EDSON LUIZ SOARES MACHADO	007 31/05/04	QUADRO
DVA	32.119.0	CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG	006 26/05/04	QUADRO
DVA	32.153.9	MANOEL ANTONIO DA SILVA	006 15/05/04	QUADRO
DVA	32.155.4	ADENIR FIGUEIRO	006 20/05/04	QUADRO
DVA	32.156.2	AFONSO DE OLIVEIRA	006 26/05/04	QUADRO
DVA	32.158.8	DILSON DA COSTA CAMBRAIA	006 29/05/04	QUADRO
DVC	1.356.5	VERA LUCIA BARCELOS GOULART	007 03/05/04	QUADRO
DVC	1.366.4	NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA	007 31/05/04	QUADRO
DVC	2.183.2	ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA	006 04/05/04	QUADRO
DVC	2.218.6	TANIA MARISSA DA CUNHA	005 24/05/04	QUADRO
DVC	2.623.7	GERSON MEDEIROS	005 05/05/04	QUADRO

DVC	5.873.5	FERNANDO ISERHARDT BECKER	001	27/05/04	QUADRO
DVC	30.543.3	JOSE JAIR DA SILVA ESPINDOLA	010	13/05/04	QUADRO
DVC	30.837.9	ROGERIO AGUIAR RODRIGUES	008	29/05/04	QUADRO
DVC	31.384.1	PAULO CESAR MARTINS FRAGA	007	07/05/04	QUADRO
DVE	349.1	CARLOS ALBERTO BUENO ROSA	008	03/05/04	QUADRO
DVE	4.835.5	JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	003	15/05/04	QUADRO
DVE	4.836.3	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA	004	12/05/04	QUADRO
DVE	4.861.1	JORGE ALBERTO SANTOS SALAS	004	26/05/04	QUADRO
DVE	30.667.0	VALMOR ROCHA MENDES	008	25/05/04	QUADRO
DVE	31.310.6	CLAUDIONOR LEMOS BARRETO	007	13/05/04	QUADRO
DVH	2.396.0	RILEI FONTOURA CORREIA	005	02/05/04	QUADRO
DVH	5.880.0	MARCIA LENARA SOARES MACHADO	001	09/05/04	QUADRO
DVH	5.881.8	PATRICIA TOMPSEN BANDEL	001	09/05/04	QUADRO
DVH	30.473.3	DERCI FREITAS LOPES	008	23/05/04	QUADRO
DVI	4.502.1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	003	14/05/04	QUADRO
DVI	30.080.6	RENATO LADWIG	010	10/05/04	QUADRO
DVI	31.403.9	CARLOS ADEMIR VEDDY	007	12/05/04	QUADRO
DVI	31.658.8	HERMENEGILDO SOARES PEREIRA	004	05/05/04	QUADRO
DVL	1.591.7	SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES	007	01/05/04	QUADRO
DVM	1.241.9	CELSON AFONSO MACHADO LIMA	010	23/05/04	QUADRO
DVM	4.501.3	IONI MARIA MIELKE KOPP	003	14/05/04	QUADRO
DVO	1.365.6	RENATO ANDRINO FANAYA	007	30/05/04	QUADRO
DVO	4.815.7	KONSTANTIN PALADIN JUNIOR	003	07/05/04	QUADRO
DVO	25.011.8	PAULO CONTREIRAS DE A DOURADO	009	09/05/04	QUADRO
DVT	1.623.8	CEZAR AUGUSTO SANTOS NETO	006	05/05/04	QUADRO
DVT	4.657.3	JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA	003	22/05/04	QUADRO
DVT	30.621.7	NERI ROCHA DA COSTA	008	18/05/04	QUADRO
DVT	31.421.1	NEI ALBERTO ORTIZ	007	06/05/04	QUADRO
SO	4.329.9	GIULE SILVA DE FREITAS	003	29/05/04	QUADRO
SVG	2.654.2	ANA MARIA GOBBATO PADILHA	007	08/05/04	QUADRO
SVG	6.196.0	JOSE DE SOUZA MACHADO	006	11/05/04	QUADRO
SVG	25.020.9	EUNICE MARIA DA CUNHA CAMARGO	009	31/05/04	QUADRO
SVP	1.363.1	MARIA LUCIA DA SILVA	007	03/05/04	QUADRO
SVP	30.572.2	GELSON CARNEIRO DA SILVA	007	30/05/04	QUADRO
SVP	30.950.0	MANOEL EVANES DA SILVA	005	22/05/04	QUADRO
SVP	31.997.0	IVAN ROBERTO DOS SANTOS	006	30/05/04	QUADRO
UTE	1.361.5	MARIA DE LOURDES DA C WOLFF	007	01/05/04	QUADRO

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 1 EM 30/10/76 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 1 EM 30/10/76 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 2 EM 30/10/79 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 3 EM 30/10/82 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 4 EM 30/10/85 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 5 EM 30/10/88 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 6 EM 30/10/76 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 7 EM 30/10/94 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES  
CONCEDE O AVANÇO 8 EM 30/10/97 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES

CONCEDE O AVANÇO 9 EM 30/10/00 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

DVM 6.521.9 ZELMAR NUNES

CONCEDE O AVANÇO 10 EM 30/10/03 EM FACE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL  
COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/05/04

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.630.04.7** – Defere, em 27.5.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por DENISE JACQUES BARBOSA, 60280.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 7 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 7.825.02.6** – Defere, em 1º.6.04, o pedido de **averbação de Tempo de Serviço Público**, estranho ao Município, apresentado por SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 60695.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos. 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 1º.3.91 a 21.3.93.

**Total averbado: 752 dias = 2 anos 0 mês 22 dias.**

**Processo 7.145.04.1** – Defere, em 27.5.04, o pedido de **averbação de Tempo de Serviço Público**, prestado às Forças Armadas, apresentado por ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES, 60454.6, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 § 2º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade

- Forças Armadas:  
Ministério da Aeronáutica: de 14.1.82 a 16.7.84.

Total averbado: 912 dias = 2 ano 6 meses 2 dias.

**Processo 7.297.02.0** – Defere, em 27.5.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por CARMEN MARTA DALLA VECCHIA, 600.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 4.5 da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º.4.04 até 31.3.05.

## Estagiários

### CHEFE DE EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB

Comunica o ingresso dos estagiários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
90649.5	LUCIANE DA SILVA QUADROS	844	12.08.03
90664.4	LEONARDO SOMMER DOS SANTOS	845	14.08.03
90709.7	ÉCIO HUBNER LENCINA	846	25.08.03
90657.8	JAQUELINE STELLA AGUIAR CURI	847	18.08.03
90710.5	CLARISSA PEREIRA ANTUNES	848	01.09.03
90711.3	IVONEI FREITAS DA SILVA	849	01.09.03
90698.2	FRANCIS ALINE VELOSO RODRIGUES	852	14.08.03
90712.1	CAMILA LOPES DOS REIS	853	15.09.03
90713.9	TIAGO CARVALHO LEITE MONTEIRO	854	22.09.03
90714.7	RONALDO DE OLIVEIRA MORAIS BERNARDI	855	22.09.03
90715.4	EDUARDO VILLAMIL BANGEL	856	24.09.03
90716.2	JULIANA AZEVEDO MENNA BARRETO	857	01.10.03



90717.0	DAIANA BRAGANÇA BARRETO	858	02.10.03
90718.8	RODRIGO POLICENO SANTOS	859	02.10.03
90719.6	CAROLINE SALDANHA RAMOS	860	13.10.03
90720.4	LÍVIA SYNARA PRATES THOMÉ	861	22.10.03
90721.2	ESTHER SIMONE SUKERMAN	862	22.10.03
90722.0	MARILÉIA RODRIGUES STEINBACK	863	28.10.03
90723.8	RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	864	03.11.03
90724.6	ANA PAULA DA SILVA	865	11.11.03
90725.3	KARINA DANIELA FIGUEIREDO DA SILVEIRA	866	24.11.03
90726.1	RITA DE CÁSSIA MORAES FERREIRA	867	09.12.03
90727.9	GISELE SCHMIDT	868	15.12.03
90728.7	STEPHANIE SCHLATTER PILOTTI MARTINS	869	18.12.03
90729.5	FERNANDA GONÇALVES CUNHA FERNANDES	870	19.12.03
90661.0	CHARLES CARNEIRO ALVES NUNES	871	21.12.03
90730.3	DOUGLAS DE OLIVEIRA BETTIO	872	22.12.03
90731.1	THOMAS BENFATTO BIER	873	22.12.03
90732.9	DÉBORA BEIJOZA PEREIRA	874	22.12.03
90733.7	SUELLEN DA SILVA CARNEIRO	875	22.12.03
90734.5	REGINALDO CRESPIANO PINTO	876	22.12.03
90735.2	HUMBERTO VEIGA DOS SANTOS	877	22.12.03
90736.0	IGOR SILVEIRA LEITE	878	22.12.03
90655.2	MÁRCIA CARDOSO DUTRA	879	21.12.03
90686.7	MARCELO SILVEIRA DE ALMEIDA	880	21.12.03
90624.8	LILIAN GALVAGNI	881	21.12.03
90737.8	VANESSA GOULART	882	29.12.03
90654.5	VINÍCIUS DA COSTA	883	21.12.03
90738.6	LETÍCIA PRIETSCH PIROTTI	884	05.01.04
90739.4	FRANCIELE GONZATTI MACHADO	885	05.01.04
90740.2	GABRIELA DA SILVA GULART	886	26.01.04
90741.0	MARLA RONCOLI CABRAL	887	03.02.04
90742.8	ROBERTA AZEVEDO SILVA	888	09.02.04
90696.6	PAULO AURÉLIO FAGUNDES GOLART	889	06.02.04
90743.6	JENNIFER ANTUNES DA SILVA	890	16.02.04
90744.4	SAMANTHA NERVO OTERO	891	19.02.04
90647.9	RODRIGO LAY PEDRODO ROSA	892	02.03.04

90682.6	DEISE MENEGHETTI RIBEIRO	893	03.03.04
90745.1	ANDRÉ LUIS DURÉ	894	18.03.04
90746.9	BRUNO HENRIQUE HARTMANN	895	22.03.04
90747.6	RAFAEL DAMBROS DA SILVA	896	23.03.04
90748.5	DÉBORA MIRINHÁ GARCIA	897	06.04.04
90749.3	THIAGO GRANJA MASSIMINO	898	12.04.04
90750.1	EDLENE BEATRIZ SANTOS STRELOW	899	12.04.04
90751.9	WAGNER AGUIAR DA SILVA	900	14.04.04
90752.7	ANAÍSE ALVES BRANCO BENTO	901	19.04.04
90753.5	KÁTIA SABRINA BRANDS	902	19.04.04
90754.3	CRISTIANO PFEIFFER	903	19.04.04
90685.9	SILA MARIA LEMOS DE MOURA	904	13.04.04
90652.9	RAFAEL SANT' ANNA MEDEIROS	905	11.03.04
90755.0	FERNANDO JOÃO BARTELLE JÚNIOR	906	28.04.04
90756.8	ROBERTO THEVENET	907	29.04.04
90757.6	ROBSON CAVALHEIRO DA SILVA	908	03.05.04
90758.4	PEDRO XAVIER DE ARAUJO	909	10.05.04
90759.2	MARCELO NAIBERT DA SILVA	910	03.05.04
90760.0	GISELE PINHEIRO DOS SANTOS	911	24.05.04
90761.8	FERNANDO DA CUNHA DUARTE	912	31.05.04
90762.6	JANETE BEATRIZ CANALLI MOTTA	913	31.05.04

**CLUBE DE CULTURA****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Clube de Cultura convoca seus associados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de julho de 2004, em sua sede na Rua Ramiro Barcelos, 1853, Porto Alegre, RS, com primeira chamada às 19 horas e Segunda chamada às 19h30min, com a seguinte ordem do dia, Eleição do Conselho Deliberativo.

Porto Alegre, 18 de julho de 2004.

**HANS BAUMANN,**  
Presidente.

**EDITAIS**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 25/04**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresa Científica Comercial Ltda. interpôs recurso contra o Julgamento das Propostas, item 2, emitido pela Comissão Permanente de Licitação. O recurso encontra-se a disposição na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TORNA SEM EFEITO TOMADA DE PREÇOS 37/04**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação do dia 14.6.04, referente à licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE 37/04-PROCESSO 003.080184.04.9**

**OBJETO:** Materiais para escritório e topografia.

**ITENS 1, 2, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 23, 24-**Ripel Comercio de Papeis e Mat. de Escritorio Ltda

**ITENS 3, 5, 15, 16, 19, 20-**Papel Mar Ltda.

**ITENS 8, 9-**Livraria do Globo S/A

**ITENS 17, 21-**O Pao dos Pobres de Santo Antonio.

**ITENS 22-**DRP-Distribuidora Regional de Papeis Ltda

**ITENS 14 3 18.-**Desertos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE 40/04 – PROCESSO 003.080204.04.0**

**OBJETO:** Materiais e equipamentos para uso odontológico

**ITENS 1, 3 -** J.P. Gollem Ind. e com. Ltda

**ITEM 2 -** Dentária e Distr.Hospitalar Porto Alegrense Ltda

**ITEM 4 -** Dentária Sulina Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

**MATERIAIS DE SEGURANÇA**

A reunião para início dos trabalhos será em 28 de junho de 2004, às 9 horas, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na

Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 53/04-DVR-PROCESSO 003.080224.04.0 – “Ferragens e Ferramentas.”**  
**ABERTURA:** 2.7.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

**CONVITE**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 45/04**  
**PROCESSO 003.080215.04.1**  
**OBJETO:** Rolamentos.  
**ABERTURA:** 28.6.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/03

PROCESSO 008.003004.03.1

MODALIDADE: Convite 19/03

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Tansul Industrial de Embalagens Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses, supressão de parte do objeto contratado e adequação das demais cláusulas, proveniente desta supressão.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quinta, item 5.2 do instrumento original e artigo 65, § 2º, inciso II da mesma Lei.

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.00026504.7 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, aplica a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 64,40 à empresa Arti Informática Ltda, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 11 de junho de 2004.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo Financeiro.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 6/04

OBJETO: Seleção de Registro de Preço de material de sinalização viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos a Comissão considerou habilitadas a prosseguir no certame as seguintes empresas:

- Bremem Tintas Ltda;
- Signasul Engenharia de Sinalização Ltda;
- Multifase – Comercial Técnico Ltda;
- Comercial de Baterias Ltda;
- Sidersul – Produtos Siderúrgicos Ltda;
- Hot Line Indústria e Comércio Ltda;
- Meng – Engenharia, Comércio e Indústria Ltda;
- Sinalizadora Rodoviária Ltda;

Foi considerada inabilitada a empresa Vimaster – Indústria e Comércio de Componentes de Vidro Ltda por apresentar a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União vencida, e por não apresentar cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do último exercício contábil como exigido em Lei.

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso, ficando marcado para 24.6.04, às 16h a abertura dos envelopes de propostas caso não ocorra interposição.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONTRATO 17/04

MODALIDADE: Convite 10/04.

PROCESSO 008.002917.04.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Braserv Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de conserto de abrigos de fibra de vidro.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.690.00.

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, letra a da Lei 8.666/93.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo e Financeiro.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO - PC 45/04

PROCESSO 008.005295.04.1

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Sinalizador Visual Rotativo Individual.

CONTRATADA: Amelfis Comércio de Sinalização e Placas Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 285,00

QUANTIDADE: Uma unidade.

PRAZO DE ENTREGA: Três dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8666/93.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 001.065472.03.9

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios-X do HMIPV, terá sua abertura dia 2.7.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 5,40 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou mediante solicitação para oswald@hmpiv.prefpoa.com.br, com nome da empresa, telefo-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ne e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

**RAUL ALVES BUARQUE,**  
Ordenador de Despesas

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.054270.00.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Siemens Ltda.

OBJETO: Reajuste do valor contratual, de 25,25%, de acordo com o IGP-M de agosto/2002 a julho/2003, reduzido para 15,14% conforme pactuado, passando o preço do contrato de R\$ 676,00 para R\$ 778,35.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de junho de 2004.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.022606.04.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: M.H. Balenti

OBJETO: 15 apresentações do Teatro de Bonecos – Show de Saúde – Sem Camisinha Não Dá, visando a realização de atividades de prevenção, da Campanha dos meses dos Namorados/2004 e para as atividades a serem desenvolvidas para o público jovem/adolescente de escolas da rede pública, parte integrante do Projeto de Prevenção Saúde nas Escolas.

VALOR: R\$ 24.999,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Saúde.



## AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 19/04 PROCESSO 001.018979.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data de abertura dos envelopes de proposta referentes à licitação em epígrafe:

DATA DE ABERTURA: 17 de junho de 2004, às 15h.

LOCAL: Setor de Licitações, Av. Independência, 453 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE BEM IMÓVEL PROCESSO 001.053620.02.0

OBJETO: tombamento do imóvel localizado na Rua dos Andradas, 1416 e José Montaury, 101, bairro centro de Porto Alegre (Livraria do Globo)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público a intenção de tomar o imóvel em epígrafe e notifica os proprietários Cláudia Marcelo Ávila Bertaso, Henrique Ferreira Bertaso e Elisa Morganti Bertaso Barbieri para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de quinze dias, através do Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, sito na Av. Siqueira Campos, 1300.

Não havendo impugnação, neste prazo, será lançado o tombamento definitivo no Livro do Tombo.

Porto Alegre, 9 de junho de 2004

**VÍTOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 21/04

PROCESSO 001.018967.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

**VÍTOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 135/04**  
**PROCESSO 001.024504.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 14, 31.

Andre Luiz Gotardo-ITENS: 1, 2, 3, 6, 16, 26, 27, 32, 33, 38, 40, 46, 47, 49, 50, 54.

Aristeu Abreu de Souza-ITENS: 36, 37.

B. L. Rocha Representações Ltda.-ITENS: 8, 17, 19.

Comercial Porcelanas Talheres Knetig Ltda.-ITENS: 4, 5, 9, 10, 15, 18, 24, 25, 28, 29, 34, 41, 42, 43, 55.

D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 21, 39, 48, 53.

ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 11, 12, 13, 20, 23, 30, 35, 44, 45, 51, 52.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 22, 56, 57, 58.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Cooeza Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo de 12 postos tipo "A", de 44 horas semanais (Segunda a Sábado), para a CGVS, a contar da assinatura deste. Referente ao Processo 001.037554.99.9

**VALOR:** R\$ 7.642,20

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Savar S/A Veículos

**OBJETO:** Prorrogação do prazo até 11.3.05, a contar de 12.3.04 e reajuste do valor por hora/homem. Referente ao Processo 001.037495.00.3

**VALOR:** R\$ 41,55

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Ducatti Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 30 dias, a contar de 18.6.04. Referente ao Processo 001.019200.03.0

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**EDITAL 9/04**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Ajudante Legislativo I, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199 de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255/térreo, a fim de tratarem de suas nomeações, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

7º lugar - Jose Eduardo Pereira Nascimento

8º lugar - Adriana de Avila Flach

9º lugar - Ana Paula de Oliveira Eidt

Vaga destinada a portadores de deficiência:

1º lugar - Alex Sandro Cardoso Borges

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Diretora Administrativa

**IRANI ZUCATTO,**  
Chefe do Serviço de Recursos Humanos



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
**SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.049632.02.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria do Governo Municipal.

**CONTRATADA:** Digitaq Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por 12 meses a contar de 30 de outubro de 2003, da prestação de serviços especializados em taquigrafia e digitação para as reuniões do Conselho do Orçamento Participativo.

**VALOR:** R\$ 56.880,00 para o período de setembro/03 a outubro/04.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 e Lei 8425/91.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

**GERSON ALMEIDA,**  
Secretário do Governo Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**SUSPENSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. CNPJ: 89.397.608/0001-05.

**OBJETO:** Suspensão do contrato registrado sob nº 28593, fls. nº 129/139, livro nº 421-D, com base na decisão judicial proferida em sede de Agravo de Instrumento 70007973928 impetrado pela empresa Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.

**PRAZO:** O contrato ficará suspenso até o julgamento de mérito do Mandado de Segurança ajuizado pela empresa Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Agravo de Instrumento 70007973928.

**PROCESSO 001.023207.03.5**

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

**CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,**  
Secretário Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 002.081039.04.2**

**OBJETO:** Seleção de Registro de Preços para a prestação de fornecimento de passagens aéreas no âmbito de toda Administração Direta e Indireta do Município

**DIA:** 15.6.04, às 15h

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão primeiramente, indeferir o pedido de inabilitação apresentado pela empresa PWA Agencia de Viagens e Turismo Ltda contra a empresa União Alternativa de Viagens Turismo e Cambio Ltda., pois o documento apresentado pela União Alternativa (registro da lata) embora redigido em língua estrangeira atende plenamente ao estabelecido no edital. Assim sendo todas as empresas participantes do certame, quais sejam, PWA Agencia de Viagens e Turismo Ltda, União Alternativa de Viagens Turismo e Cambio Ltda., EZT Oficina de Turismo Agencia de Viagens Ltda., foram consideradas habilitadas. Fica desde já aberto o prazo legal para eventuais recursos desta decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: **NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; SANDRA ARNT E SILVIA STEINSTRASSER.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior-CGC: 92757798/0001-39

**OBJETO:** Contratação da Empresa Jornalística Caldas Júnior para fornecimento do Jornal Correio do Povo pelo período de um ano.

**VALOR:** R\$ 180,00.

**DOTAÇÃO:** 800-2019-339039220100-1

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação o período de 1º de abril de 2004 até 31 de março de 2005.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, in fine da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.021885.04.4**

Porto Alegre, 15 de junho 2004.

**LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PLANEJAMENTO  
**EXTRATO TERMO ADITIVO 2**

**PROCESSO 001.000587.03.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Trevisan Auditores Independentes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de 20.5 a 8.6.04 e acréscimo de 25% do valor contratual.

**VALOR:** R\$ 2.070,00

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, letra "b", combinado com seu § 1º, inciso IV e artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93 e legislações posteriores.

Porto Alegre, 27 de maio de 2004.

**ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,**  
Coordenador-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 11/01 - ADJUDICAÇÃO DIRETA 3/01 -ELI/CAJ**

**CONTRATADA:** Empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda.

**PROCESSO 004.001151.01.0**

**FIRMADO EM:** 31.3.04

**OBJETO:** Acréscimo de prazo - quatro meses consecutivos.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.

## MÚSICA

# Comissão divulga indicados para o Projeto Pixinguinha

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e a Secretaria de Estado da Cultura (Sedac) divulgam os 20 músicos com possibilidade de representar o Rio Grande do Sul e a capital gaúcha no Projeto Pixinguinha. Após ter ficado parado por sete anos, o projeto está sendo retomado pela Fundação Nacional de Artes (Funarte), ligada ao Ministério da Cultura.

Os nomes indicados são os seguintes: Adriana Deffenti, Bebeto Alves, Flu, Gelson Oliveira, Luís Marcelo Costa Lehmann (Duo Araucária), Márcio de Souza (Duo Retrato Brasileiro), Nelson Coelho de Castro, Raul Ellwanger, Zilah Machado, Leonardo Ribeiro, Lúcio Yanel, Lúcia Helena, Yamandú Costa, Geraldo Flach, Plauto Cruz, Mônica Tomasi, James Liberato, Marcelo Delacroix, Silvana Cruz e Luiz Marengo. Destes indicados sairá um representante do Estado.

Com a indicação dos 20 nomes, o Rio Grande do Sul garante pelo menos um participante, disputando mais duas

vagas por região. A escolha final será feita por uma comissão da Funarte. Contando que os 27 estados brasileiros efetuem sua inscrição, haverá no máximo 540 participantes, dos quais a Funarte vai escolher 44 finalistas que participam da caravana de shows pelo País. O projeto conta com patrocínio da Petrobras. Mais informações no site [www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br).

## Artistas consagrados

Inspirado no flautista, saxofonista, compositor, cantor, arranjador e regente carioca Alfredo da Rocha Vianna (1897-1973), o Projeto Pixinguinha foi criado em 1977 e é um dos mais conhecidos e consagrados programas da música popular brasileira. Artistas ainda desconhecidos como Zizi Possi, Leila Pinheiro e Djavan foram apresentados ao grande público ao lado de nomes consagrados como Elizeth Cardoso, Martinho da Vila, Nara Leão e Paulinho da Viola. Os espetáculos percorreram as capitais e quase todas as grandes cidades, de Norte a Sul do Brasil.

## REDE MERCOCIDADES

## Abertas inscrições para o Congresso Internacional de Turismo

O Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal abriu as inscrições para o 6.º Congresso Internacional de Turismo da Rede Mercocidades, que será realizado de 12 a 15 de setembro, no Centro de Eventos da PUCRS, na capital gaúcha. O evento tem como tema a Integração pela Paz e contará com conferências, painéis e mesas-redondas, grupos de trabalho, lançamento de livros, exposição e entrega do Prêmio Mercocidades de Turismo. Entre os conferencistas convidados figuram Michel Mafesolli (França), Jafar Jafari (EUA), John Swarbrooke (Reino Unido) e Teixeira Coelho (Brasil).

A última edição do congresso, realizada em Porto Alegre, em 2002, reuniu 1.200 participantes. Para a edição de 2004, a expectativa é de 2 mil inscrições. Para a direção do Porto Alegre Turismo, é fundamental integrar as cidades na perspectiva do Mercosul e demarcar a crença no

multiculturalismo, na solidariedade e no desafio pela paz mundial. Este é o foco do congresso, que promoverá visitas técnicas relacionadas ao turismo histórico e cultural, além de roteiros especiais de turismo e solidariedade.

Os participantes podem também realizar a inscrição de trabalhos para apresentação. Os artigos devem contemplar uma das temáticas dos grupos de trabalho (Planejamento Turístico e a Integração Regional; Pós-turismo; Turismo e Sustentabilidade; Turismo, Ensino e Pesquisa) e ser enviados para [merco@smic.prefpoa.com.br](mailto:merco@smic.prefpoa.com.br), com os dados de identificação do participante. O prazo para as inscrições encerra-se dia 10 de agosto.

Informações para inscrições e programação do evento podem ser obtidas pelos telefones (51) 3212-3464, 3212-2432, 3212-4629 e 3212-1628 ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/turismo](http://www.portoalegre.rs.gov.br/turismo).

Luciano Lanes



Edição anterior do evento reuniu 1.200 participantes na Capital, em 2002

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Cefor debate LDO 2005

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara, realizou ontem uma audiência pública para debater o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2005. A reunião ocorreu no Plenário Aloísio Filho (Plenarinho) do Legislativo. Segundo o representante do Gabinete do Planejamento da Prefeitura (Gaplan), o projeto da LDO segue as diretrizes do Plano Plurianual da Prefeitura e foi elaborado em conjunto com a população, por meio do Orçamento Participativo. A lei também incorpora as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e demonstra que o Executivo pretende, até 2006, retomar o equilíbrio orçamentário e financeiro. Conforme o Gaplan, a LDO deste ano já incorpora as modificações, aprovadas pela Câmara, para o regime previdenciário municipal (Previmpa) e estipulou quatro prioridades: habitação, educação, assistência social e pavimentação. Também estão previstos gastos com outras importantes obras para a Capital, como o Programa Entrada da Cidade, a 3ª Perimetral e o Conduto Álvaro Chaves-Goethe.

O projeto entrou segunda-feira em discussão no período de Pauta Especial das sessões ordinárias, quando seis vereadores podem manifestar-se por um período de dez minutos cada. Essa pauta irá até o dia 24/6. Até essa data, serão aceitas emendas populares, que devem ser assinadas por, no mínimo, 300 pessoas ou três entidades. A partir do dia 25/06, os vereadores podem apresentar emendas. O parecer será apreciado em 2/8, após o recesso parlamentar, em uma reunião extraordinária da comissão. A partir de 5/8, o projeto entra na Ordem do Dia, quando poderá votado em plenário.

### Legislativo destaca 37 anos do 11º BPM

O período de Grande Expediente da sessão ordinária de segunda-feira da Câmara homenageou os 37 anos do 11º Batalhão de Polícia Militar do Rio Grande do Sul. Com sede em Porto Alegre, esse grupamento se destaca por suas ações em parceria com a comunidade. Estiveram presentes o coronel Leo Antônio Bullig, do comando geral da BM, o tenente-coronel Carlos Antônio Pereira Ferreira, comandante do 11º Batalhão, e o promotor Nílson de Oliveira Rodrigues Filho, da Procuradoria Geral de Justiça do RS, além de Nílton Albuquerque, representando os moradores do Bairro Passo D'Areia.

Nos pronunciamentos da tribuna, os vereadores destacaram a atuação do 11º Batalhão e suas parcerias, que resultam numa melhoria no atendimento da própria população. Salientaram, também, que esse foi o primeiro batalhão a incorporar mulheres na BM.

O comandante do 11º BPM, tenente-coronel Carlos Antônio Pereira Ferreira, agradeceu a homenagem e destacou como principais características do batalhão o pioneirismo e a integração com a comunidade. Conforme ele, o batalhão foi o primeiro a utilizar a comunicação por rádio no patrulhamento, a implementar o policiamento comunitário e a experimentar a patrulha com bicicletas. Atualmente, ressaltou, o batalhão se dedica à conscientização das crianças sobre as drogas, promovendo palestras em escolas, que foram assistidas por mil alunos. "A confiança e o respeito com que sempre fomos tratados nos faz continuar trabalhando. Seguiremos com propósito de bem-servir a sociedade".

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara